



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



LEI MUNICIPAL Nº 2139 de 26 de dezembro de 2022

**Abre Crédito Suplementar no Valor de
R\$ 836.050,00 às dotações do
Município de Bicas.**

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
Lei:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 836.050,00 (oitocentos e trinta e seis mil e cinquenta reais) a seguinte dotação do Município de Bicas.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.122.0005.2.0023-119 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -----	R\$ 15.200,00
2.03.01.12.361.0005.2.0024-118 - 3.1.90.04.00 REMUNER. PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL -----	R\$ 126.000,00
2.03.01.12.361.0005.2.0025-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -----	R\$ 47.500,00
2.03.01.12.365.0005.2.0026-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA CRECHE -----	R\$ 10.000,00
2.03.01.12.365.0005.2.0027-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ ESCOLA ---	R\$ 29.600,00
2.03.01.12.365.0005.2.0029-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE -----	R\$ 44.800,00
2.03.01.12.366.0006.2.0030-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO EJA -----	R\$ 2.200,00
2.03.01.12.122.0005.2.0023-119 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -----	R\$ 4.700,00
2.03.01.12.361.0005.2.0024-118 - 3.1.90.11.00 REMUNER. PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL -----	R\$ 241.500,00
2.03.01.12.365.0005.2.0026-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA CRECHE -----	R\$ 4.600,00
2.03.01.12.365.0005.2.0027-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ ESCOLA ---	R\$ 67.800,00
2.03.01.12.365.0005.2.0028-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA -----	R\$ 11.000,00
2.03.01.12.365.0005.2.0029-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE -----	R\$ 86.500,00
2.03.01.12.366.0006.2.0030-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO EJA -----	R\$ 22.700,00
2.03.01.12.361.0005.2.0024-118 - 3.1.90.13.00 REMUNER. PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL -----	R\$ 55.400,00
2.03.01.12.365.0005.2.0026-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA CRECHE -----	R\$ 2.200,00
2.03.01.12.365.0005.2.0027-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ ESCOLA ---	R\$ 15.600,00
2.03.01.12.365.0005.2.0029-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE -----	R\$ 19.800,00
2.03.01.12.366.0006.2.0030-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO EJA -----	R\$ 5.200,00
2.03.01.12.366.0006.2.0031-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS --	R\$ 2.200,00
2.03.01.12.122.0005.2.0028-119 - 3.1.90.16.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -----	R\$ 6.100,00
2.03.01.12.361.0005.2.0024-119 - 3.1.90.16.00 REMUNER. PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL -----	R\$ 10.000,00
2.03.01.12.361.0005.2.0025-119 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -----	R\$ 2.500,00
2.03.01.12.365.0005.2.0027-119 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ ESCOLA ---	R\$ 2.300,00
2.03.01.12.366.0006.2.0030-119 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO EJA -----	R\$ 650,00

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2009



26/12/2022 / 09/01/2023
Comunicação Barreto
Assinatura do Servidor



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 836.050,00
Total da Unidade 03 ----- R\$ 836.050,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 836.050,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 836.050,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: excesso de arrecadação na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 26 de dezembro de 2022.

Helber Marques Corrêa
Prefeito Municipal



PUBLICADO POR ATUALIZAÇÃO
Período:

26 / 12 / 2022 / 09 / 01 / 2023

Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

